



Recebi em: 02 / 02 / 2024


Luzivânia Vieira da Cruz Santos
Telefonista

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

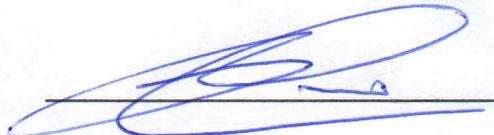
INDICAÇÃO Nº 01/2024

JUSCÉLIO JERSEY DE BARROS CARVALHO, vereador deste município, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vem através deste indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, que seja feito o calçamento ou asfalto na Rua Novo Paraíso (Iniciando da casa de Maria Clara de seu Alcides até aproximadamente 230 metros).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é um apelo dos moradores da rua Novo Paraíso, notadamente, daqueles que residem na Rua supracitada, bem como daqueles que usufruem dessa via diariamente. Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação dos senhores(as), vereadores (as) e a realização desta obra através do Senhor Gestor do município, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Aquidabã, 02 de fevereiro de 2023.



Juscélio Jersey de Barros Carvalho

Vereador

